

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

139/2020

O Vereador José Rollemberg Araújo Castro, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Prefeito Municipal **ADEMIR MASCHIO** as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, no sentido de que sejam instalados um redutor de velocidade (Quebra-molas) nas seguintes localidades:

- Rua 19 nas proximidades da antiga sede do centro dia da maturidade, entre as Ruas 10 e 12 da área central.
- Rua Pedro de Toledo nas proximidades do Templo Religioso, no Bairro Vila Pacheco

JUSTIFICATIVA:

A primeira localidade é um local muito movimentado e se caracteriza pela presença de comércios de nosso Município e de casas residenciais. Além disso, a Rua 19 é uma via de ligação com a Avenida Navarro de Andrade, o que contribui para o grande fluxo de veículos.

A segunda localidade também é uma região muito movimentada e segundo os moradores a população não respeita os limites de velocidade.

Os moradores de ambos os locais esperam do Poder público uma resposta para a resolução deste problema, que por sinal envolve a segurança dos moradores do Bairro e da população em geral.

Neste sentido se faz necessária à referida solicitação, que desde já está a merecer a atenção de Vossa Excelência.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
06 de Agosto de 2020.


José Rollemberg Araújo Castro

VEREADOR MDB
CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de

11/08/2020

*de autoria do propositor



www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com